



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026)

CONTRATANTE	PREFEITURA DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR.		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	REGIME DE EXECUÇÃO	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 418.605,92 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	05/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	19/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	19/06/2026 às 09h10min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	SIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	
		NÃO	
INTERESSADO	SECRETARIA DE SAÚDE		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 159/2025)	VALDECIR ALVES DE MEDEIROS E BRUNO SCHAFRANSKI EQUIPE DE APOIO: EMERSON NAIRNEI, ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS, FÁTIMA TRENTO E NILDE DE ALMEIDA..		
ANEXOS	Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx ; Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná (www.jcorreiodopovo.com.br);		



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	4
2 - DO OBJETO.....	4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS	20
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	21
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO	23
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	23
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	25
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	25
10 - DA FASE DE JULGAMENTO	30
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO	31
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	34
13 - DOS RECURSOS	35
14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO	36
15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	36
16 - DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO	38
17 - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS	40
18 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO	41
19 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	41
20 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO	41
21 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	41
22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	44
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA	46
ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	77
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	94
1. OBJETO	94
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA.....	94
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.....	94
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI).....	94
5. DA SUBCONTRATAÇÃO	95
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)	95
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)	95
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)	96
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)	96
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)	97
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD.....	98
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII).....	98
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.....	99
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	99



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

15. REVISÃO E CANCELAMENTO	99
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO	101
17. CONDIÇÕES GERAIS	102
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	102
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	102
20. DAS ALTERAÇÕES	102
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	102
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS.....	103
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO	103
24. PUBLICAÇÃO.....	104
25. DO FORO (art. 92, § 1º).....	104
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA	106
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	107
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	108



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS

Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 2006

A Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.687.648/0001-12, com sede social na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, cidade de Nova Laranjeiras-PR, CEP 85350-000, telefone (42) 3637-1148, e-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 250, de 27 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **09h00min** do dia **05/06/2026** até às **09h00min** do dia **19/06/2026**.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **09h00min** até às **09h10min** do dia **19/06/2026**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h10min** do dia **19/06/2026**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a **formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35395	AGULHA DESCARTÁVEL 22G 30MM X 0,70MM A agulha hipodérmica 25 x 0,70 mm caixa 100 unidades, estéril, atóxica, epirogênica.	50,00	CAIXA	7,60	380,00
2	35396	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1,20 X 40 1 1/2 A agulha hipodérmica 40 x 1,20 mm caixa 100 unidades, estéril, atóxica, epirogênica.	50,00	CAIXA	7,62	381,00
3	35397	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO ADULTO Estiletos para intubação endotraqueal adulto - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	15,00	UNIDADE	11,02	165,30
4	35398	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO NEONATAL Ultra	15,00	UNIDADE	32,34	485,10



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.				
5	35399	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICA Estiletos para intubação endotraqueal pediátrica - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	15,00	UNIDADE	11,47	172,05
6	15014	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacotes com 100 unidades, de cor natural, dimensões 140x13	50,00	PACOTE	5,83	291,50
7	35403	AGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES A água oxigenada de uso hospitalar tem a fórmula química H ₂ O ₂ e, para uso antisséptico e desinfecção, geralmente é usada em concentração de 3% em massa/volume (referida como 10 volumes). A formulação para desinfecção de alto nível para hospitais, como o Optigerm OxiKill®, pode ser uma mistura mais complexa, combinando peróxido de hidrogênio com outras substâncias como PHMB e quaternário de amônio para combater esporos e vírus. Embalagens com 1000ml.	100,00	UNIDADE	5,87	587,00
8	12317	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% Álcool etílico hidratado 70% Inpm líquido, embalagem de 1 litro.	2.000,00	UN	5,95	11.900,00
9	14874	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 1,8M 13 FIOS Mês atadura de crepom 13 fios/cm ² tamanho pequeno medindo 08 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e fios soltos 13 fios por cm ² , 1,8m de comprimento em repouso, não estéril; apresentar amostra para avaliação da qualidade.	4.000,00	UN	1,03	4.120,00
10	14875	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8M 13 FIOS Atadura de crepom 13 fios/cm ² tamanho médio medindo 12 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e fios soltos 13 fios por cm ² , 1,8m de comprimento em repouso, não estéril; apresentar amostra para avaliação da qualidade.	4.000,00	UN	1,53	6.120,00
11	35404	ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5M A Atadura de Rayon Estéril, descartável, utilizado para bandagens e imobilizações. Fabricada com rayon, um tecido sintético que oferece resistência, maciez e alta absorção, no cuidado de feridas crônicas, tamanho 7,5cm x 5m V	30,00	UNIDADE	10,99	329,70
12	35405	BANDEJA AÇO INOX 30 x 20 x 04 cm	20,00	UNIDADE	78,50	1.570,00
13	35406	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 11 Bisturi cirúrgico descartável, lamina em aço, cabo em acrilonitrilo butadieno estireno, nº 11, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.	500,00	UNIDADE	10,25	5.125,00
14	35407	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM	500,00	UNIDADE	10,25	5.125,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		CABO Nº 15 lamina em aço, cabo em acrilonitrilo butadieno estireno, nº 15, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.				
15	35408	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 23 lamina em aço, cabo em acrilonitrilo butadieno estireno, nº 23, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.	500,00	UNIDADE	5,26	2.630,00
16	35132	BOLSA DE COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA DRENÁVEL Bolsa de colostomia /ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento.	2.000,00	UN	13,37	26.740,00
17	35409	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PNI 1 VIA ADULTO Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 25x35cm.	3,00	UNIDADE	89,08	267,24
18	35410	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PNI 1 VIA INFANTIL PEDIÁTRICO Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 10x19cm.	2,00	UNIDADE	17,10	34,20
19	35411	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PNI 1 VIA OBESO Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 33x47cm	3,00	UNIDADE	46,28	138,84
20	35412	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO ALGODÃO COR BRANCA 100cm x 100cm medindo 100 cm x 100 cm	60,00	UNIDADE	8,09	485,40
21	35413	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO ALGODÃO COR BRANCA MEDINDO 40 CM X 40 CM	60,00	UNIDADE	8,40	504,00
22	35414	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO ALGODÃO COR BRANCA MEDINDO 30 CM X 30 CM	60,00	UNIDADE	30,00	1.800,00
23	35415	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (45,0MM) A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatómico, com extremidades macias e arredondadas, esteril.	10,00	UNIDADE	4,81	48,10
24	35416	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (55MM) A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatómico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	10,00	UNIDADE	2,39	23,90
25	35417	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (70,0MM) A Cânula de Guedel nº 3 é produzido em materiais PVC ou	10,00	UNIDADE	2,51	25,10



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.				
26	35418	CÂNULA DE GUEDEL N° 4 (100MM) A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas estéril.	10,00	UNIDADE	2,34	23,40
27	35419	CÂNULA DE GUEDEL N° 5 (110,0MM) A Cânula de Guedel nº 5 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas estéril.	10,00	UNIDADE	2,52	25,20
28	35420	CÂNULA DE GUEDEL N°2 (65,0MM) A Cânula de Guedel nº 2 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	10,00	UNIDADE	2,70	27,00
29	35421	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO O cateter nasal adulto para administração de oxigênio é um dispositivo de transporte de oxigênio, utilizado para fornecer oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de aumento na concentração de oxigênio, assegura um fluxo contínuo de oxigênio. Modelo tipo óculos, sem extensor, estéril, embalado individualmente em Polybag, possui conector tipo Y, com dois tubos de acesso nasal, provido na outra, extremidade de um conector padrão, Comprimento: aprox. 50cm.	500,00	UNIDADE	1,10	550,00
30	35422	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL O cateter nasal infantil para administração de oxigênio é um dispositivo de transporte de oxigênio, utilizado para fornecer oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de aumento na concentração de oxigênio, assegura um fluxo contínuo de oxigênio. Modelo tipo óculos, sem extensor, estéril, embalado individualmente em Polybag, possui conector tipo Y, com dois tubos de acesso nasal, provido na outra, extremidade de um conector padrão, Comprimento: aprox. 50cm.	300,00	UNIDADE	1,42	426,00
31	35423	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N° 24G Cateter intravenoso periférico intravenoso nº 24G jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	1.000,00	UNIDADE	1,25	1.250,00
32	35424	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO	500,00	UNIDADE	5,78	2.890,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		CORTANTES PAPELÃO 13 L Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 13 litros alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853.				
33	24936	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORT. EMB. 3 LTS Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 3 litros alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853.	500,00	UNIDADE	3,54	1.770,00
34	34781	COLETOR PERFURO CORTANTE PAPELÃO 7 LITROS Coletor perfuro cortante papelão 7 litros com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzindo de acordo com NBR 13853.	800,00	UN	4,21	3.368,00
35	35425	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ENVELOPES COM 20 UNIDADES 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm ² , produzida no tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, embaladas em envelopes contendo 20 unidades na cor branca. Apresentar amostra	70.000,00	UNIDADE	0,40	28.000,00
36	35426	CURATIVO ALGODONADO ESTÉRIL 15 X 30 CM Curativo algodonado confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e insípido. Esteril, Dimensão 15 cm x 30 cm. Apresentar catalogo/amostra	50.000,00	UNIDADE	0,94	47.000,00
37	35427	CURATIVO AQUACEL AG FOAM COM 1,2% DE PRATA IÔNICA PARA REGIÃO SACRAL 20X16,9CM. Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira contra vírus e bactérias, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber (100%, de carboximetilcelulose) e 1,2% de prata iônica. As bordas são de adesivo de silicone, dimensões 20 cm x 16,9 cm. Apresentar catalogo/amostra	100,00	UNIDADE	62,44	6.244,00
38	35428	CURATIVO BIATAIN ALGINATO Curativo biatain alginato, estéril, absorvente, com fibras de alginato de cálcio, forma de placa ou fita, fibras de alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato, auxilia em hemostasia. Dimensões: 10 x 10 cm. Apresentar catalogo/amostra	300,00	UNIDADE	19,26	5.778,00
39	35429	CURATIVO BIATAIN SILICONADO LITE Curativo biatain siliconado lite, estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, espuma absorvente de poliuretano, uma camada de silicone perfurada, dimensões: 10 x 10 cm embalagens com 10 unidades. Apresentar catalogo/amostra	300,00	UNIDADE	25,14	7.542,00
40	35430	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO Detergente multe enzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	500,00	UNIDADE	23,15	11.575,00
41	35431	E EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL	500,00	UNIDADE	2,18	1.090,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		FOTOSENSÍVEL Equipo de infusão gravitacional ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, com câmara de macro gotejamento flexível, com injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanhado de capa para frascos Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Regulador de fluxo, injetor lateral - y auto cicatrizante.				
42	35432	ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO Eletrodo descartável, modelo gota, pacote com 50 unidades, composto por dorso de espuma, gel condutor adesivo, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de bronze revestido por níquel, contra-pino de ABS revestido de Prata + Cloreto de Prata. Embalagem com 50 eletrodo	400,00	UNIDADE	0,25	100,00
43	35433	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LUER SLIP equipo para nutrição enteral Escalonado, em PVC Estéril Atóxico e epirogênico Câmara gotejador macro gotas Ponta perfurante com tampa protetora Regulador de fluxo Conector luer slip Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes Descartável e de uso único.	500,00	UNIDADE	1,00	500,00
44	35434	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e epirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral - y auto cicatrizante.	8.000,00	UNIDADE	0,99	7.920,00
45	35435	ESPAÇADOR DE MEDICAMENTOS EM AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. Espaçador é compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol, com máscara e válvula dupla, (no tubo e na máscara), o tubo é transparente, livre de BPA, embalagens com kit dois tamanhos de máscaras.	30,00	UNIDADE	20,42	612,60
46	35436	ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº1 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm ponta N.1	1,00	UNIDADE	170,03	170,03
47	35437	ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº2 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm ponta, N.2	1,00	UNIDADE	171,16	171,16
48	35438	ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº3 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm ponta, N.3	1,00	UNIDADE	159,00	159,00
49	35439	ESPÉCULO NASAL INFANTIL Espéculo nasal infantil, produzido em resina de engenharia, tamanho 17mm, diâmetros da valva 4,2mm (distal), 5,6mm (prox), comprimento 14cm, descartável.	50,00	UNIDADE	159,00	7.950,00
50	35440	FIO DE SUTURA NYLON COM AGULHA 0-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45 cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50,00	CAIXA	33,49	1.674,50
51	5630	FIO DE SUTURA EM NYLON 3-0 Fio não	50,00	CAIXA	25,01	1.250,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.				
52	14925	FIO DE SUTURA EM NYLON 6-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	30,00	CAIXA	41,31	1.239,30
53	5629	FIO DE SUTURA EM NYLON 4-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50,00	CAIXA	40,75	2.037,50
54	14921	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M O esparadrappo impermeável branco 2,5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 2,5cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800,00	UN	4,74	3.792,00
55	34503	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM O esparadrappo impermeável branco 5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 5 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	1.000,00	UN	7,05	7.050,00
56	3066	FITA HOSPITALAR CREPE BRANCA Fita crepe hospitalar rolo 19mm x 50 metros, apresentar amostra	100,00	UN	4,40	440,00
57	3065	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M O esparadrappo impermeável branco 10 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 10 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800,00	UN	9,33	7.464,00
58	35441	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CMX4, 5M. Fita Microporosa Branca hipoalérgica 10cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar.	800,00	UNIDADE	9,82	7.856,00
59	35442	FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5CMX4, 5M. Fita Microporosa Branca hipoalérgica 2,5cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar. apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800,00	UNIDADE	3,71	2.968,00
60	35443	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CMX4, 5M. Fita Microporosa Branca hipoalérgica 5cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar. apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800,00	UNIDADE	8,40	6.720,00
61	34507	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM X 30 M Fita para autoclave rolo 19 mm x 30metros apresentar amostra para avaliação da qualidade.	150,00	UN	4,32	648,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

62	3076	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML frasco para alimentação enteral, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco em pé de 300 ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300 ml.	500,00	UN	0,93	465,00
63	14930	GEL PARA ULTRASSOM Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultrassônica, frasco com 250 gramas.	300,00	UN	4,79	1.437,00
64	2980	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1 LITRO	500,00	UN	5,39	2.695,00
65	35444	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP LUER LOCK Infusor multivias com clamp Luer Lock, estéril, produzido em PVC flexível e incolor, atóxico, apirogênico, descartável de uso individual e único.	300,00	UNIDADE	1,17	351,00
66	14936	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO Medidas: 50cm x 70m (l x c), cor branca.	50,00	UN	9,70	485,00
67	12283	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único	300,00	PAR	2,28	684,00
68	3028	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	400,00	PAR	1,33	532,00
69	3029	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	600,00	PAR	1,32	792,00
70	3030	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	600,00	PAR	1,33	798,00
71	3031	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	200,00	PAR	1,33	266,00
72	35445	LUVA DE LÁTEX BORRACHA NATURAL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: g, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	300,00	CAIXA	19,91	5.973,00
73	34784	LUVA DE LÁTEX BORRACHA NATURAL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: m, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	500,00	CAIXA	21,33	10.665,00
74	34783	LUVA DE LÁTEX BORRACHA NATURAL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: m, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	500,00	CAIXA	19,91	9.955,00
75	14939	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O ₂ , com reservatório, não estéril.	50,00	UN	6,92	346,00
76	34510	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	50,00	UN	8,34	417,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

77	34511	MASCARA DE OXIGENIO PEDIATRICO ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de o2, com reservatório, não estéril.	50,00	UN	9,01	450,50
78	34512	MASCARA DE OXIGENIO PEDIATRICO NEBULIZAÇÃO Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	50,00	UN	7,45	372,50
79	970	MASCARA DESCARTAVEL Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalérgica, hidro-repelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades	100,00	UN	6,70	670,00
80	12167	MASCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos	100,00	UN	1,41	141,00
81	14944	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR Óculos comum incolor, produzido em policarbonato óptico, armação de nylon, haste regulável de comprimento. Norma ANSI/SEA Z87.1-2015.	50,00	UN	4,64	232,00
82	35446	PAPAGAIO PLÁSTICO Coletor de urina masculino, com tampo, capacidade de 1000ml, produzido em polipropileno ou polietileno.	12,00	UNIDADE	142,00	1.704,00
83	3070	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 15 cm x 100 metros de comprimento. O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m² Largura: 15cm, medida 15 x 100	50,00	UN	63,49	3.174,50
84	3071	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 20 cm x 100 metros de comprimento. O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m² Largura: 15cm, medida 20 x 100.	50,00	UN	88,28	4.414,00
85	3072	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 25 cm x 100 metros de comprimento. O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m² Largura: 15cm, medida 25 x 100.	50,00	UN	123,97	6.198,50
86	34785	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (19,5 X 19,5 X 1.000) Fardo com 4 pacotes contendo 1000 folhas	50,00	PACOTE	10,00	500,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		cada. Papel toalha interfolhado descartável fabricado em celulose, utilizado para higiene pessoal em unidades de saúde.				
87	35447	PINÇA DE MAGIL 20 CM Pinça de magil 20 cm, aço inox, instrumento articulado não-cortante, para remoção de corpo estranho em vias aéreas e introdução de tubo endotraqueal.	15,00	UNIDADE	130,00	1.950,00
88	14953	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 1 litro.	50,00	UN	50,09	2.504,50
89	14954	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 1 litro.	30,00	UN	92,72	2.781,60
90	9357	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500. Capacidade 60 litros	30,00	UN	18,24	547,20
91	35448	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 100 litros	2.000,00	UNIDADE	0,38	760,00
92	35449	SACOSACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros	500,00	UNIDADE	0,16	80,00
93	9349	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO GEL (SAF GEL) TUBO 85 GRAMAS	30,00	UN	26,27	788,10
94	3022	SCALP DE SEGURANÇA Nº 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.	500,00	UN	0,31	155,00
95	3021	SCALP DE SEGURANÇA Nº 23 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.	500,00	UN	0,32	160,00
96	3020	SCALP DE SEGURANÇA Nº 25 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.	200,00	UN	0,31	62,00
97	35450	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8 mm x 0,3mm, sem agulha.	1.000,00	UNIDADE	0,26	260,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

98	35451	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP Seringa descartável 10 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	5.000,00	UN	0,30	1.500,00
99	35452	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER LOCK Seringa descartável 10 ml ico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	1.000,00	UNIDADE	0,27	270,00
100	35453	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER LOCK Seringa descartável 20 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	1.000,00	UNIDADE	0,44	440,00
101	35454	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP Seringa descartável 20 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	1.000,00	UN	0,39	390,00
102	3018	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER SLIP SEM AGULHA - 3ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	5.000,00	UN	0,23	1.150,00
103	12284	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK SEM AGULHA - 3ML Bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	2.000,00	UN	0,16	320,00
104	12285	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK SEM AGULHA - 5ML Bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	3.000,00	UN	0,16	480,00
105	3017	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER SLIP SEM AGULHA - 5ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	3.000,00	UN	0,17	510,00
106	35458	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 8,5 Sonda endotraqueal com balão/cuff nº 8.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatomica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,28	98,40
107	35459	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9 Sonda endotraqueal com balão/cuff nº 9.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatomica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,17	95,10



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

108	35460	SONDA ENDOTRAQUAL SEM BALÃO Nº 2 Sonda endotraqueal sem balão nº 2.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	2,82	84,60
109	35461	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2.5 Sonda endotraqueal sem balão nº 2.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,03	90,90
110	35462	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.0 Sonda endotraqueal sem balão nº 3.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,67	110,10
111	35463	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.5 Sonda endotraqueal sem balão nº 3.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	2,97	89,10
112	35464	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4.0 Sonda endotraqueal sem balão nº 4.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UN	3,37	101,10
113	35465	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4.5 Sonda endotraqueal sem balão nº 4.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,27	98,10
114	35466	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5.0 Sonda endotraqueal sem balão nº 5.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UN	4,00	120,00
115	35467	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5.5 Sonda endotraqueal sem balão nº 5.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	4,00	120,00
116	35468	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6.0 Sonda endotraqueal sem balão nº 6.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta	30,00	UNIDADE	4,00	120,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.				
117	3052	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	50,00	UN	2,57	128,50
118	3051	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	50,00	UN	2,49	124,50
119	3050	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	50,00	UN	2,53	126,50
120	13509	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	20,00	UN	2,48	49,60
121	35469	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa,	20,00	UN	3,14	62,80



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.				
122	34793	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 3 X 30-50 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	32,65	979,50
123	34794	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 4 X 50-70 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	34,14	1.024,20
124	34795	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 5 X 70-100 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	32,65	979,50
125	34790	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5 X 05-10 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	39,56	1.186,80
126	34791	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 2 X 10-20 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	38,89	1.166,70
127	34792	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 2,5 X 20-30 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	45,27	1.358,10
128	14962	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	0,85	42,50
129	14963	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	0,94	47,00
130	6697	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,16	58,00
131	6698	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,32	66,00
132	6699	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável,	50,00	UN	1,25	62,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.				
133	34516	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10 FR 100 CM Sonda P/ Alimentação Enteral Número 10 FR 100 cm Acompanha fio-guia em aço inox, Produzidas em Poliuretano, flexíveis resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR Sonda com linha radiopaco-Marcada Marcada em toda a sua extensão Tamanho do comprimento: 100 cm.	50,00	UN	11,70	585,00
134	35583	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12 FR 109 CM Sonda para alimentação enteral Número 12 FR 109 cm Acompanha fio-guia em aço inox, Produzidas em Poliuretano, flexíveis resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR	80,00	UN	14,83	1.186,40
135	14965	SONDA URETRAL Nº 06 sonda uretral siliconada numero 06 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	50,00	UN	0,60	30,00
136	14966	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral siliconada para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	0,56	28,00
137	14967	SONDA URETRAL Nº 10 sonda uretral siliconada numero 10 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	50,00	UN	0,58	29,00
138	14968	SONDA URETRAL Nº 12 sonda uretral siliconada numero 12 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	1.000,00	UN	0,60	600,00
139	14969	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral siliconada para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	2.300,00	UN	0,64	1.472,00
140	35470	SONDA URETRAL Nº 18 sonda uretral siliconada numero 18 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	50,00	UNIDADE	1,20	60,00
141	2987	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 1000ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 1000 ml.	1.000,00	UN	7,29	7.290,00
142	2986	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 250 ml.	5.000,00	UN	3,63	18.150,00
143	2985	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 500	3.000,00	UN	3,98	11.940,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		ml.				
144	2993	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 100ML	500,00	UN	4,08	2.040,00
145	2988	SORO GLICOFISIOLOGICO SISTEMA FECHADO 1000ML	400,00	UN	8,42	3.368,00
146	2992	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250ML Soro glicosado 5%, sistema fechado, 250 ml.	400,00	UN	4,04	1.616,00
147	2991	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML	400,00	UN	4,85	1.940,00
148	34517	SORO RINGER COM LACTATO DE SODIO 1000 ML Soro ringer c/ lactado de sódio, sistema fechado, 1000 ml.	500,00	UN	10,15	5.075,00
149	2984	SORO FISIOLOGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 100 ml.	10.000,00	UN	2,87	28.700,00
150	14971	TALA DE PAPELÃO RESGATE G A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões G 90 x 20 cm.	500,00	UN	2,68	1.340,00
151	14972	TALA DE PAPELÃO RESGATE M A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões M 70 x 20 cm.	500,00	UN	2,34	1.170,00
152	14973	TALA DE PAPELÃO RESGATE P A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. P 50 x 20 cm.	500,00	UN	2,84	1.420,00
153	35471	TALA DE PAPELÃO RESGATE PP A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a	500,00	UN	1,82	910,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões PP 30 x 20 cm.				
154	6702	TIRAS PARA TESTE GLICEMIA Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs.: deve ser da mesma marca do glicosímetro (match II)	50,00	CAIXA	39,12	1.956,00
155	12315	TOUCA DESCARTÁVEL Touca Descartável Sanfonada tem a finalidade de uso para cobrir a região craniana ou couro cabeludo, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, laboriais, clínicas médicas e odontológicas. Possui elástico duplo (processo automatizado) / turbante (Artesanal), atóxico, não estéril, 100% polipropileno, descartável de uso único. Pacotes com 100 unidades	20,00	PACOTE	9,07	181,40
156	5614	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM Curativo de Hidrocolóide (CMC - Carboximetilcelulose Sódica), 10x10 cm unidade. Curativo hidrocolóide é para tratamento de feridas agudas e crônicas de até moderada exsudação. Curativo hidrocolóide adesivo com espuma de poliuretano. Composto por uma camada interna que contém 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose) e polímeros elastoméricos, dimensões 10cm x 10cm, embalagens com 10 unidades. Apresentar catálogo/amostra	300,00	UN	7,91	2.373,00
TOTAL						418.605,92

2.2 - Esta licitação é **EXCLUSIVA** à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, conforme Artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo agente de contratação, o Sr. **VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro, através do Decreto nº 159, de 14 de abril de 2025.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do Pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.novalaranjeiras.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Correio do Povo do Paraná acessível no sítio eletrônico www.jcorreiodopovo.com.br.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sítio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com/Home/Login>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licitacao.pmnl@cnett.com.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Nova Laranjeiras-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 4 (quatro) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo **preço do lote**.

9.7 - O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01** (um centavo).

9.12 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

9.13 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.14 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.15 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.15.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.15.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.16 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.16.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.16.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16.3 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.16.4 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16.5 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

9.17 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

9.17.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 9.17 -, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

9.17.2 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.17.3 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.17.4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.17.5 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.17.6 - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.18 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.19 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.20 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.21 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

9.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.23 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.24 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

9.24.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.25.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

9.25.1.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.25.1.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.25.1.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.25.1.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.25.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.25.2.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.25.2.2 - empresas brasileiras;

9.25.2.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.25.2.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

9.26 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento

9.27 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.28 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato “.pdf”, a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (**11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-**), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - A habilitação poderá ser **verificada por meio do SICAF**, nos documentos por ele abrangidos.

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.6 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

11.8.1 - Certidão negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em plena validade.

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

11.9.1 - Prova de regularidade do Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante, em plena validade;

11.9.2 - Prova de regularidade do Alvará de Licença Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante, em plena validade. Obs: Para as empresas isentas, fica dispensada a apresentação do referido documento.

11.9.3 - Apresentar comprovação de que o produto ofertado tem Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

11.9.4 - Comprovação de aptidão para o fornecimento **e/ou** a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.10 - DECLARAÇÃO(ÕES)

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção - conforme modelo do **ANEXO 07**.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.11 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) do(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem..

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

13.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

13.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

13.7 - O prazo para apresentação de contrarrrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes>.

14 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

14.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Formalização e cadastro de reserva

15.1 - Encerrado os lances, os licitantes que desejarem compor o cadastro de reserva deverão se manifestar no campo apropriado do sistema.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.2 - Após a homologação da licitação, será observado as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:

I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

III - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1 - O registro a que se refere o inciso II tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

15.2.2 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

Assinatura

15.3 - Após os procedimentos previstos no item 15.2 -, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas neste edital, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e lei.

15.4 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br, no qual constará como anexo a ata, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital..

15.5 - O prazo estabelecido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.6 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.7 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

15.8 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do item 15.6 -, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que possa fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.9 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16 - DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO

16.1 - O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

16.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2 - A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4 - Na existência de fato superveniente é possível ao fornecedor requerer aumento do valor registrado, sendo sua responsabilidade fundamentar o pedido com provas e elementos necessários para evidenciar seu direito, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

16.4.1 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

16.4.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5 - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6 - Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

16.4.7 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5 - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.6 - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7 - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

17 - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

17.1 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.4 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na minuta do contrato.

17.5 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7 - A recusa do fornecedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

17.8 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

17.9 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta.

18 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

18.2 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

18.2.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

18.3 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

19 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

20 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

20.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

21 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada**;

21.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

21.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

21.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

21.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

21.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

21.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

21.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

21.1.5 - Fraudar a licitação;

21.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

21.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

21.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

21.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1 - Advertência;

21.2.2 - Multa;

21.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

21.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

21.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

21.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

21.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 21.1.1 -, 21.1.2 - e 21.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

21.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 21.1.4 -, 21.1.5 -, 21.1.6 -, 21.1.7 - e 21.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

21.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 21.1.1 -, 21.1.2 -, 21.1.3 - e 21.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 21.1.4 -, 21.1.5 -, 21.1.6 -, 21.1.7 - e 21.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 21.1.1 -, 21.1.2 - e 21.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

21.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

21.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

21.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

22.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.7 - Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.

22.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes>.

22.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

22.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

22.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

22.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

22.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

22.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

22.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Nova Laranjeiras, PR, 02 de junho de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO SOLICITANTE

Órgão: Secretaria de Saúde	CNPJ: 09.195.958/0001-50
Nome: Raquel Bones dos Reis Mufatto	Cargo: Secretária de Saúde
Telefone: (42) 36371148	E-mail: saúde.raquelmufatto@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras– PR, conforme Termo de Referência.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUATID SOLICITADA
1	Agulha descartável 22g 30mm x 0,70mm	A agulha hipodérmica 25 x 0,70 mm caixa 100 unidades, estéril, atóxica, epirogênica.	50 cx
2	Agulha descartável 18g 1,20 X 40 1 1/2	A agulha hipodérmica 40 x 1,20 mm caixa 100 unidades, estéril, atóxica, epirogênica.	50 cx
3	Estilete para intubação adulto.	Estiletos para intubação endotraqueal adulto - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	15 unidades
4	Estilete para intubação neonatal.	Estiletos para intubação endotraqueal neonatal - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	15 unidades
5	Estilete para intubação pediátrica.	Estiletos para intubação endotraqueal pediátrica - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	15 unidades
6	Abaixador de Língua madeira	Fabricado com madeira de reflorestamento, embalagens com 100 unidades, de cor natural, dimensões 140x13	50 pacotes
7	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio) 10 volumes	A água oxigenada de uso hospitalar tem a fórmula química H ₂ O ₂ e, para uso antisséptico e	100 frascos



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		desinfecção, geralmente é usada em concentração de 3% em massa/volume (referida como 10 volumes). A formulação para desinfecção de alto nível para hospitais, como o Optigerm OxiKill®, pode ser uma mistura mais complexa, combinando peróxido de hidrogênio com outras substâncias como PHMB e quaternário de amônio para combater esporos e vírus. Embalagens com 1000ml.	
8	Álcool etílico 70%	Hidratado na concentração de 70º inpm 70% em peso. Embalagem 1 litro	2000 LITROS
9	Atadura de crepom 08 cm x 1,8m 13 fios	Mês atadura de crepom 13 fios/cm2 tamanho pequeno medindo 08 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e fios soltos 13 fios por cm², 1,8m de comprimento em repouso, não estéril; apresentar amostra para avaliação da qualidade.	4000 unidades
10	Atadura de crepom 12 cm x 1,8m 13 fios	Atadura de crepom 13 fios/cm2 tamanho médio medindo 12 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e fios soltos 13 fios por cm², 1,8m de comprimento em repouso, não estéril; apresentar amostra para avaliação da qualidade.	4000 unidades
11	Atadura de rayon 7,5 cm x 5m	A Atadura de Rayon Estéril, descartável, utilizado para bandagens e imobilizações. Fabricada com rayon, um tecido sintético que oferece resistência, maciez e alta absorção, no cuidado de feridas crônicas, tamanho 7,5cm x 5m V	30 ROLOS
12	Bandeja aço inox	Bandeja Aço inox para Instrumentos e procedimentos hospitalares, dimensões: 30 x 20 x 04 cm, esterelizável.	20 unidades
13	Bisturi cirúrgico descartável com cabo nº 11	Bisturi cirúrgico descartável, lamina em aço, cabo em acrilonitrilo butadieno estireno, nº 11, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.	500 unidades
14	Bisturi cirúrgico descartável com cabo nº 15	Bisturi cirúrgico descartável, lamina em aço, cabo em	500 unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		acrilonitrilo butadieno estireno, nº 15, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.	
15	Bisturi cirúrgico descartável com cabo nº 23	Bisturi cirúrgico descartável, lamina em aço, cabo em acrilonitrilo butadieno estireno, nº 23, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.	500 unidades
16	Bolsa de colostomia	Bolsa de colostomia /ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento.	2000 unidades
17	Braçadeira com manguito PNI 1 via adulto	Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 25x35cm.	03 unidades
18	Braçadeira com manguito PNI 1 via infantil pediátrico	Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 10x19cm.	02 unidades
19	Braçadeira com manguito PNI 1 via obeso	Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 33x47cm.	03 unidades
20	Campo cirúrgico em tecido algodão cor branca	Campo cirúrgico em tecido algodão cor branca medindo 100 cm x 100 cm	60 unidades
21	Campo cirúrgico em tecido algodão cor branca	Campo cirúrgico em tecido algodão cor branca medindo 40 cm x 40 cm	60 unidades
22	Campo cirúrgico fenestrado em tecido algodão cor branca	Campo cirúrgico fenestrado em tecido algodão cor branca medindo 30 cm x 30 cm	60 unidades
23	Cânula de Guedel N° 0 (45,0mm)	A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, esteril.	10 unidades
24	Cânula de Guedel N° 1 (55mm)	A Cânula de Guedel nº 0 é	10 unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	
25	Cânula de Guedel N° 3 (70,0mm)	A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	10 unidades
26	Cânula de Guedel N° 4 (100mm)	A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas estéril.	10 unidades
27	Cânula de Guedel N° 5 (110,0mm)	A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas estéril.	10 unidades
28	Cânula de Guedel N° N°2 (65,0mm)	A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	10 unidades
29	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	O cateter nasal adulto para administração de oxigênio é um dispositivo de transporte de oxigênio, utilizado para fornecer	500 unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de aumento na concentração de oxigênio, assegura um fluxo contínuo de oxigênio. Modelo tipo óculos, sem extensor, estéril, embalado individualmente em Polybag, possui conector tipo Y, com dois tubos de acesso nasal, provido na outra, extremidade de um conector padrão, Comprimento: aprox. 50cm.	
30	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos infantil.	O cateter nasal infantil para administração de oxigênio é um dispositivo de transporte de oxigênio, utilizado para fornecer oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de aumento na concentração de oxigênio, assegura um fluxo contínuo de oxigênio. Modelo tipo óculos, sem extensor, estéril, embalado individualmente em Polybag, possui conector tipo Y, com dois tubos de acesso nasal, provido na outra, extremidade de um conector padrão, Comprimento: aprox. 50cm.	300 unidades
31	Cateter periférico intravenoso nº 24G	Cateter intravenoso periférico intravenoso nº 24G jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	1000 unidades
32	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 13 l	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 13 litros alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853.	500 unidades
33	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 3 l	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 3 litros alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853.	500 unidades
34	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 7 l	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 7 litros alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853.	800 unidades
35	Compressa de gaze estéril envelopes com 20 unidades	100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm ² , produzida no tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, embaladas em envelopes contendo 20 unidades na cor branca. Apresentar amostra	70000 unidades
36	Curativo algodonado estéril 15 x 30 cm	Curativo algodonado confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por	50000 unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e insípido. Esteril, Dimensão 15 cm x 30 cm. Apresentar catalogo/amostra	
37	Curativo aquacel Ag foam com 1,2% de prata iônica para região sacral 20x16,9cm.	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira contra vírus e bactérias, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber (100%, de carboximetilcelulose) e 1,2% de prata iônica. As bordas são de adesivo de silicone, dimensões 20 cm x 16,9 cm. Apresentar catalogo/amostra	100 unidades
38	Curativo biatain alginato	Curativo biatain alginato, estéril, absorvente, com fibras de alginato de cálcio, forma de placa ou fita, fibras de alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato, auxilia em hemostasia. Dimensões: 10 x 10 cm. Apresentar catalogo/amostra	300 unidades
39	Curativo biatain siliconado lite	Curativo biatain siliconado lite, estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, espuma absorvente de poliuretano, uma camada de silicone perfurada, dimensões: 10 x 10 cm embalagens com 10 unidades. Apresentar catalogo/amostra	300 unidades
40	Detergente multi enzimático	Detergente multi enzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	500 unidades
41	E Equipo de infusão gravitacional fotossensível	Equipo de infusão gravitacional ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, com câmara de macro gotejamento flexível, com injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanhado de capa para frascos Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Regulador de fluxo, injetor lateral - y auto	500 unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		cicatrizante.	
42	Eletrodo para ECG Monitoração Cardíaca adulto	Eletrodo descartável, modelo gota, pacote com 50 unidades, composto por dorso de espuma, gel condutor adesivo, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de bronze revestido por níquel, contra-pino de ABS revestido de Prata + Cloreto de Prata. Embalagem com 50 eletrodo	400 unidades
43	Equipo para nutrição enteral luer slip	equipo para nutrição enteral Escalonado, em PVC Estéril Atóxico e epirogênico Câmara gotejador macro gotas Ponta perfurante com tampa protetora Regulador de fluxo Conector luer slip Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes Descartável e de uso único.	500 unidades
44	Equipo para soro macro gotas com filtro de ar e injetor lateral	Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e epirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral - y auto cicatrizante.	8000 unidades
45	Espaçador de medicamentos em aerossol adulto e infantil.	Espaçador é compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol, com máscara e válvula dupla, (no tubo e na máscara), o tubo é transparente, livre de BPA, embalagens com kit dois tamanhos de máscaras.	30 unidades
46	Espéculo Hartmann Nasal Adulto Nº1	O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável , 16 cm comprimento 3 cm ponta N.1	01 unidades
47	Espéculo Hartmann Nasal Adulto Nº2	O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável , 16 cm comprimento 3 cm ponta, N.2	01 unidades
48	Espéculo Hartmann Nasal Adulto Nº3	O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável , 16 cm comprimento 3 cm ponta, N.3	01 unidades
49	Espéculo Nasal infantil	Espéculo nasal infantil, produzido em resina de engenharia, tamanho 17mm, diâmetros da valva 4,2mm (distal), 5,6mm (prox), comprimento 14cm, descartável.	50 unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

50	Fio de sutura nylon com agulha 0-0	Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45 cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	Caixas
51	Fio de sutura nylon com agulha 3-0	Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45 cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50 Caixas
52	Fio de sutura nylon com agulha 6-0	Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45 cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	30 caixas
53	Fio de sutura nylon com agulha 4-0	Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45 cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	caixas
54	Fita esparadrapo 2,5 cm x 4,5m	O esparadrapo impermeável branco 2,5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 2,5cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800unidades
55	Fita esparadrapo 5 cm x 4,5m	O esparadrapo impermeável branco 5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 5 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	1000unidades
56	Fita crepe hospitalar rolo 19mm x 50m	Fita crepe hospitalar rolo 19mm x 50 metros, apresentar amostra para avaliação de qualidade.	100 unidades
57	Fita esparadrapo 10 cm x 4,5m	O esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir	800unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 10 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	
58	Fita Microporosa Branca 10cmx4, 5m.	Fita Microporosa Branca hipoalérgica 10cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar.	800unidades
59	Fita Microporosa Branca 2,5cmx4, 5m.	Fita Microporosa Branca hipoalérgica 2,5cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar. apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800unidades
60	Fita Microporosa Branca 5 cmx4, 5m.	Fita Microporosa Branca hipoalérgica 5cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar. apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800unidades
61	Fita para autoclave rolo 19 mm x 30 metros	Fita para autoclave rolo 19 mm x 30metros apresentar amostra para avaliação da qualidade.	unidades
62	Frasco para alimentação enteral	frasco para alimentação enteral, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em pé de 300 ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300 ml.	500unidades
63	Gel para ultrassom	Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultrassônica, frasco com 250 Gr.	unidades
64	Hipoclorito de sódio 1% litro	Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	500unidades
65	Infusor multivias com clamp luer lock	Infusor multivias com clamp Luer Lock, estéril, produzido em PVC flexível e incolor, atoxico, apirogenico, descartavel de uso individual e unico.	unidades
66	Lençol descartável em rolo	Medidas: 50 cm x 70m (l x c), cor branca.	50unidades
67	Luva cirúrgica estéril látex nº 6.0	100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	unidades
68	Luva cirúrgica estéril látex nº 6.5	100% látex de borracha natural,	unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	
69	Luva cirúrgica estéril látex nº 7.0	100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	unidades
70	Luva cirúrgica estéril látex nº 7.5	100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	unidades
71	Luva cirúrgica estéril látex nº 8.0	100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	unidades
72	Luva procedimento não estéril tamanho G	Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: g, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	300caixas
73	Luva procedimento não estéril tamanho M	Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: m, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	caixas
74	Luva procedimento não estéril tamanho P	Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: p, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	caixas
75	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração	Modelo adulto, com tubo de o2, com reservatório, não estéril.	50unidades
76	Máscara de oxigênio adulto para nebulização	Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	50unidades
77	Máscara de oxigênio pediátrico de alta concentração	Modelo pediátrico, com tubo de o2, com reservatório, não estéril.	50 unidades
78	Máscara de oxigênio pediátrico para nebulização	Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	unidades
79	Máscara descartável	Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalérgica, hidro-repelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades	caixas
80	Máscara respirador n95	Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos	unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

81	Óculos Comum Incolor Haste Regulável	Óculos comum incolor, produzido em policarbonato óptico, armação de nylon, haste regulável de comprimento. Norma ANSI/SEA Z87.1-2015.	unidades
82	Papagaio Plástico	Coletor de urina masculino, com tampo, capacidade de 1000ml, produzido em polipropileno ou polietileno.	unidades
83	Papel Grau Cirúrgicos 15cm x 100m	O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m ² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m ² Largura: 15cm, medida 15 x 100.	unidades
84	Papel Grau Cirúrgicos 20cm x 100m	O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m ² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m ² Largura: 15cm, medida 20 x 100.	unidades
85	Papel Grau Cirúrgicos 25cm x 100m	O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m ² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m ² Largura: 15cm, medida 25 x 100.	unidades
86	Papel toalha interfolhado descartável 19,5 x 19,5 cm pacotes com 1000 folhas	Papel toalha interfolhado descartável fabricado em celulose, utilizado para higiene pessoal em unidades de saúde.	50pacotes
87	Pinça de magil 20 cm	Pinça de magil 20 cm, aço inox, instrumento articulado não-cortante, para remoção de corpo estranho em vias aéreas e introdução de tubo endotraqueal.	15 unidades
88	Polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) degermante 1 litro	Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	50 frascos



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

89	Polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) tópico 1 litro	Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa tópica, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	30 frascos
90	Saco saco para lixo hospitalar infectante 60 litros	Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros. COM 100 UNIDADES	30 PCT
91	Saco saco para lixo hospitalar infectante 100 litros	Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 100 litros	unidades
92	Sacosaco para lixo hospitalar infectante 30 litros	Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros	unidades
93	Saf-Gel 85g	Feridas agudas e crônicas exsudativas ou feridas secas para estimular desbridamento autolítico. Gel hidratante e absorvente composto por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, DMDM hidantoína e carboximetilcelulose sódica. Apresentar catálogo/amostra	unidades
94	Scalp de segurança nº 21	Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.	unidades
95	Scalp de segurança nº 23	Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.	500unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

96	Scalp de segurança nº 25	Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico.	unidades
97	Seringa descartável 1 ml	Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8 mm x 0,3mm, sem agulha.	1000unidades
98	Seringa descartável 10 ml	Seringa descartável 10 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	unidades
99	Seringa descartável 10 ml	Seringa descartável 10 ml bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	100unidades
100	Seringa descartável 20 ml	Seringa descartável 20 ml bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	1000unidades
101	Seringa descartável 20 ml	Seringa descartável 20 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	1000unidades
102	Seringa descartável 3 ml	Seringa descartável 3 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	500unidades
103	Seringa descartável 3 ml	Seringa descartável 3 ml bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	2000unidades
104	Seringa descartável 5 ml	Seringa descartável 5 ml bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro	3000unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		em policarbonato, calibre de 5 ml.	
105	Seringa descartável 5 ml	Seringa descartável 5 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	3000unidades
106	Sonda endotraqueal com balão/cuff, nº 8.5mm	Sonda endotraqueal com balão/cuff nº 8.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatomica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
107	Sonda endotraqueal com balão/cuff, nº 9.0mm	Sonda endotraqueal com balão/cuff nº 9.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatomica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
108	Sonda endotraqueal sem balão, nº 2.0mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 2.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
109	Sonda endotraqueal sem balão, nº 2.5mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 2.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
110	Sonda endotraqueal sem balão, nº 3.0mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 3.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
111	Sonda endotraqueal sem balão, nº 3.5mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 3.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
112	Sonda endotraqueal sem balão, nº 4.0mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 4.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta	unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	
113	Sonda endotraqueal sem balão, nº 4.5mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 4.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
114	Sonda endotraqueal sem balão, nº 5.0mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 5.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
115	Sonda endotraqueal sem balão, nº 5.5mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 5.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	unidades
116	Sonda endotraqueal sem balão, nº 6.0mm	Sonda endotraqueal sem balão nº 6.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30 unidades
117	Sonda Foley 2 Vias Nº 14	A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	50 unidades
118	Sonda Foley 2 Vias Nº 16	A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para	50unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	
119	Sonda Foley 2 Vias Nº 18	A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	50unidades
120	Sonda Foley 2 Vias Nº 22	A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	20unidades
121	Sonda Foley 2 Vias Nº 24	A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex,	unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	
122	Sonda máscara laríngea nº 3 X 30-50 kg corporal	Com caff, conector, balão piloto, válvula, e manguito flexível, tubo elastico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável	unidades
123	Sonda máscara laríngea nº 4 X 50-70 kg corporal	Com caff, conector, balão piloto, válvula, e manguito flexível, tubo elastico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável	unidades
124	Sonda máscara laríngea nº 5 X 70-100kg corporal	Com caff, conector, balão piloto, válvula, e manguito flexível, tubo elastico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável	unidades
125	Sonda máscara laríngea nº 1,5 x 05 – 10 kg corporal	Com caff, conector, balão piloto, válvula, e manguito flexível, tubo elastico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30 unidades
126	Sonda máscara laríngea nº 2 X 10-20 kg corporal	Com caff, conector, balão piloto, válvula, e manguito flexível, tubo elastico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável	unidades
127	Sonda máscara laríngea nº 2,5 X 20-3 kg corporal	Com caff, conector, balão piloto, válvula, e manguito flexível, tubo elastico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável	unidades
128	Sonda nasogástrica longa nº 06	Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50unidades
129	Sonda nasogástrica longa nº 08	Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50unidades
130	Sonda nasogástrica longa nº 14	Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50unidades
131	Sonda nasogástrica longa nº 16	Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e	50unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	
132	Sonda nasogástrica longa nº 18	Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50unidades
133	Sonda para alimentação enteral com fio guia Número 10 FR 100 cm	Sonda para alimentação enteral Número 10 FR 100 cm Acompanha fio-guia em aço inox, Produzidas em Poliuretano, flexíveis resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR Sonda com linha radiopaco- Marcada Marcada em toda a sua extensão Tamanho do comprimento: 100 cm.	unidades
134	Sonda para alimentação enteral com fio guia Número 12FR 109 cm	Sonda para alimentação enteral Número 12 FR 109 cm Acompanha fio-guia em aço inox, Produzidas em Poliuretano, flexíveis resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR Sonda com linha radiopaco- Marcada Marcada em toda a sua extensão Tamanho do comprimento: 109 cm.	unidades
135	Sonda uretral siliconada nº06	sonda uretral siliconada numero 06 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	50unidades
136	Sonda uretral siliconada nº08	sonda uretral siliconada numero	50unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		08 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	
137	Sonda uretral siliconada nº10	sonda uretral siliconada numero 10 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	50unidades
138	Sonda uretral siliconada nº12	sonda uretral siliconada numero 12 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	1000unidades
139	Sonda uretral siliconada nº14	sonda uretral siliconada numero 14 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	2300unidades
140	Sonda uretral siliconada nº18	sonda uretral siliconada numero 18 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	unidades
141	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 1000 ml.	1000unidades
142	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 250 ml.	5000 unidades
143	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 500 ml.	3000 unidades
144	Soro glicosado 5% 100 ml	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 100 ml.	500unidades
145	Soro glicosado 5% 1000 ml	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 1000 ml.	400unidades
146	Soro glicosado 5% 250 ml	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 250 ml.	400unidades
147	Soro glicosado 5% 500 ml	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 500 ml.	400 unidades
148	soro ringer com lactato de sódio 1000 ml	Soro ringer c/ lactado de sódio, sistema fechado, 1000 ml.	500unidades
149	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 100 ml.	10000 unidades
150	Tala imobilizadora de papelão Tam. G	A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões G 90 x 20 cm.	unidades
151	Tala imobilizadora de papelão Tam.	A tala de imobilização descartável	unidades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

	M	de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões M 70 x 20 cm.	
152	Tala imobilizadora de papelão Tam. P	A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. P 50 x 20 cm.	unidades
153	Tala imobilizadora de papelão Tam. PP	A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões PP 30 x 20 cm.	unidades
154	Tiras teste para glicemia	Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs.: deve ser da mesma marca do glicosímetro (match II)	CX
155	Touca descartável sanfonado	Touca Descartável Sanfonada tem a finalidade de uso para cobrir a região craniana ou couro cabeludo, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, laboriais, clínicas médicas e odontológicas. Possui elástico duplo (processo automatizado) / turbante (Artesanal), atóxico, não estéril, 100% polipropileno, descartável	20f v pacotes



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		de uso único. Pacotes com 100 unidades	
156	Curativo hidrocoloide adesivo com espuma de poliuretano 10cm x 10cm	Curativo hidrocolóide é para tratamento de feridas agudas e crônicas de até moderada exsudação. Curativo hidrocoloide adesivo com espuma de poliuretano. Composto por uma camada interna que contém 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose) e polímeros elastoméricos, dimensões 10cm x 10cm, embalagens com 10 unidades. Apresentar catalogo/amostra	300 unidades

2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da publicação, na forma do artigo 84 da lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado, seguindo as disposições da lei federal 14.133/2021

2.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a Saúde tem um papel muito importante na melhoria ou manutenção da qualidade de vida, e neste sentido os insumos hospitalares, equipamentos, dispositivos e sensores são elementos essenciais para manutenção de vida.

3.2 A Atenção Básica busca a promoção e prevenção, mas o uso de insumos hospitalares, equipamentos dispositivos e sensores é para promover a recuperação, prevenção, dos casos que por algum motivo apresentaram danos à saúde do indivíduo e um bom funcionamento das unidades.

3.3 Estamos elencando os insumos hospitalares, equipamentos, dispositivos e sensores que são extremamente necessários para dar suporte à equipe de enfermagem e médica no tratamento do indivíduo.

3.4 Os insumos hospitalares, equipamentos, dispositivos e sensores envolvem o diagnóstico, manutenção e recuperação do paciente. Os insumos hospitalares são itens de uso único, descartáveis, perecíveis ou não duráveis. Como por exemplo, equipamentos de uso permanentes, insumos hospitalares, dispositivos e sensores, devem ser adquiridos periodicamente.

3.5 Tendo em vista a necessidade em atender às Estratégias de Saúde da Família do município,



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

cujas demandas são contínuas. É importante frisar que os referidos equipamentos e materiais são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. Sendo que a falta desses itens poderá gerar problemas, ou seja, pode causar danos à saúde pública.

3.8 Hoje estamos com aproximadamente 30 pacientes os quais fazem uso diário, semanal e mensal dos referidos itens citados e também contamos com 10 unidades de saúde que realizam aproximadamente 300 atendimentos diários e fazem uso de equipamentos, as quantidades solicitadas são as estimadas pelas coordenadoras de unidades.

3.9 Com base nos registros do sistema de controle de almoxarifado, o quantitativo solicitado se refere ao abastecimento de aproximadamente um ano, podendo diminuir ou aumentar esse prazo dependendo da demanda, visto que o município tem uma grande porcentagem de municípios em situação de vulnerabilidade social.

3.10 Atualmente, o saldo em estoque é suficiente para atender os próximos 4 meses de consumo, o que representa risco iminente de desabastecimento caso a aquisição não seja realizada.

3.11 A disponibilidade desses materiais impacta diretamente na segurança do paciente, na condição de trabalho das equipes de saúde e na continuidade dos serviços, incluindo atendimentos de urgência, procedimentos ambulatoriais, programas de prevenção e ações de saúde coletiva.

3.12 De acordo com a Constituição Federal, 1988:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Constituição Federal, 1988 - Art. 196).

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ITEM	QNT AJUST	UN	PRODUTO	MEDIA	TOTAL
1	50	CX	Agulha descartável 22g 30mm x 0,70mm	7,60	380,00
2	50	CX	Agulha descartável 18g 1,20 X 40 1 1/2	7,62	381,00
3	15	UN	Estilete para intubação adulto.	11,02	165,30
4	15	UN	Estilete para intubação neonatal.	32,34	485,10
5	15	UN	Estilete para intubação 6pediátrica.	11,47	172,05
6	50	PCT	Abaixador de Língua madeira	5,83	291,50
7	100	FR	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio) 10 volumes	5,87	587,00
8	2000	FR	Álcool etílico 70%	5,95	11900,00
09	4000	UN	Atadura de crepom 08 cm x 1,8m 13 fios	1,03	4120,00
10	4000	UN	Atadura de crepom 12 cm x 1,8m 13 fios	1,53	6120,00
11	30	UN	Atadura de rayon 7,5 cm x 5m	10,99	329,70
12	20	UN	Bandeja aço inox	78,50	1570,00
13	500	UN	Bisturi cirúrgico descartável com cabo nº 11	10,25	5125,00
14	500	UN	Bisturi cirúrgico descartável com cabo nº 15	10,25	5125,00
15	500	UN	Bisturi cirúrgico descartável com cabo nº 23	5,26	2630,00
16	2000	UN	Bolsa de colostomia	13,37	26740,00
17	03	UN	Braçadeira com manguito PNI 1 via adulto	89,08	267,24
18	02	UN	Braçadeira com manguito PNI 1 via infantil pediátrico	17,10	34,20
19	03	UN	Braçadeira com manguito PNI 1 via obeso	46,28	138,84
20	60	UN	Campo cirúrgico em tecido algodão cor branca 100 cm x 100 cm	8,09	485,40
21	60	UN	Campo cirúrgico em tecido algodão cor branca 40 cm x 40 cm	8,40	504,00
22	60	UN	Campo cirúrgico fenestrado em tecido algodão cor branca 30 cm x 30 cm	30,00	1800,00
23	10	UN	Cânula de Guedel N° 0 (45,0mm)	4,81	48,10
24	10	UN	Cânula de Guedel N° 1 (55mm)	2,39	23,90
25	10	UN	Cânula de Guedel N° 3 (70,0mm)	2,51	25,10
26	10	UN	Cânula de Guedel N° 4 (100mm)	2,34	23,40
27	10	UN	Cânula de Guedel N° 5 (110,0mm)	2,52	25,20



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

28	10	UN	Cânula de Guedel N° N°2 (65,0mm)	2,70	27,00
29	500	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	1,10	550,00
30	300	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos infantil.	1,42	426,00
31	1000	UN	Cateter periferico intravenoso nº 24G	1,25	1250,00
32	500	UN	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 13 l	5,78	2890,00
33	500	UN	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 3 l	3,54	1770,00
34	800	UN	Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 7 l	4,21	3368,00
35	70000	UN	Compressa de gaze estéril envelopes com 20 unidades	0,40	28000,00
36	50000	UN	Curativo algodonado estéril 15 x 30 cm	0,94	47000,00
37	100	UN	Curativo aquacel Ag foam com 1,2% de prata iônica para região sacral 20x16,9cm.	62,44	6244,00
38	300	UN	Curativo biatain alginato	19,26	5778,00
39	300	UN	Curativo biatain siliconado lite	25,14	7542,00
40	500	UN	Detergente multi enzimático	23,15	11575,00
41	500	UN	E Equipo de infusão gravitacional fotossensível	2,18	1090,00
42	400	UN	Eletrodo para ECG Monitoração Cardíaca adulto	0,25	100,00
43	500	UN	Equipo para nutrição enteral luer slip	1,00	500,00
44	8000	UN	Equipo para soro macro gotas com filtro de ar e injetor lateral	0,99	7920,00
45	30	UN	Espaçador de medicamentos em aerossol adulto e infantil.	20,42	612,60
46	01	UN	Espéculo Hartmann Nasal Adulto N°1	170,03	170,03
47	01	UN	Espéculo Hartmann Nasal Adulto N°2	171,16	171,16
48	01	UN	Espéculo Hartmann Nasal Adulto N°3	159,00	159,00
49	50	UN	Espéculo Nasal infantil	159,00	7950,00
50	50	CX	Fio de sutura nylon com agulha 0-0	33,49	1674,50
51	50	CX	Fio de sutura nylon com agulha 3-0	25,01	1250,50
52	30	CX	Fio de sutura nylon com agulha 6-0	41,31	1239,30
53	50	CX	Fio de sutura nylon com agulha4-0	40,75	2037,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

54	800	UN	Fita esparadrapo 2,5 cm x 4,5m	4,74	3792,00
55	1000	UN	Fita esparadrapo 5 cm x 4,5m	7,05	7050,00
56	100	UN	Fita crepe hospitalar rolo 19mm x 50m	4,40	440,00
57	800	UN	Fita esparadrapo 10 cm x 4,5m	9,33	7464,00
58	800	UN	Fita Microporosa Branca 10cmx4, 5m.	9,82	7856,00
59	800	UN	Fita Microporosa Branca 2,5cmx4, 5m	3,71	2968,00
60	800	UN	Fita Microporosa Branca 5 cmx4, 5m.	8,40	6720,00
61	150	UN	Fita para autoclave rolo 19 mm x 30 metros	4,32	648,00
62	500	UN	Frasco para alimentação enteral	0,93	465,00
63	300	UN	Gel para ultrassom	4,79	1437,00
64	500	UN	Hipoclorito de sódio 1% litro	5,39	2695,00
65	300	UN	Infusor multivias com clamp luer lock	1,17	351,00
66	50	UN	Lençol descartável em rolo	9,70	485,00
67	300	UN	Luva cirúrgica estéril látex nº 6.0	2,28	684,00
68	400	UN	Luva cirúrgica estéril látex nº 6.5	1,33	532,00
69	600	UN	Luva cirúrgica estéril látex nº 7.0	1,32	792,00
70	600	UN	Luva cirúrgica estéril látex nº 7.5	1,33	798,00
71	200	UN	Luva cirúrgica estéril látex nº 8.0	1,33	266,00
72	300	CX	Luva procedimento não estéril tamanho G	19,91	5973,00
73	500	CX	Luva procedimento não estéril tamanho M	21,33	10665,00
74	500	CX	Luva procedimento não estéril tamanho P	19,91	9955,00
75	50	UN	Máscara de oxigênio adulto de alta concentração	6,92	346,00
76	50	UN	Máscara de oxigênio adulto para nebulização	8,34	417,00
77	50	UN	Máscara de oxigênio pediátrico de alta concentração	9,01	450,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

78	50	UN	Máscara de oxigênio pediátrico para nebulização	7,45	372,50
79	100	CX	Máscara descartável	6,70	670,00
80	100	UN	Máscara respirador n95	1,41	141,00
81	50	UN	Óculos Comum Incolor Haste Regulável	4,64	232,00
82	12	UN	Papagaio Plástico	142,00	1704,00
83	50	UN	Papel Grau Cirurgico 15cm x 100m	63,49	3174,50
84	50	UN	Papel Grau Cirurgico 20cm x 100m	88,28	4414,00
85	50	UN	Papel Grau Cirurgico 25cm x 100m	123,97	6198,50
86	50	PCT	Papel toalha interfolhado descartável 19,5 x 19,5 cm pacotes com 1000 folhas-	10,00	500,00
87	15	UN	Pinça de magil 20 cm	130,00	1950,00
88	50	FR	Polivinil pirrolidona iodo (pvpi) degermante 1 litro	50,09	2504,50
89	30	FR	Polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) tópico 1 litro	92,72	2781,60
90	30	PCT	Saco saco para lixo hospitalar infectante 60 litros	18,24	547,20
91	2000	UN	Saco saco para lixo hospitalar infectante 100 litros	0,38	760,00
92	500	UN	Saco Saco para lixo hospitalar infectante 30 litros	0,16	80,00
93	30	UN	Saf-Gel 85g	26,27	788,10
94	500	UN	Scalp de segurança nº 21	0,31	155,00
95	500	UN	Scalp de segurança nº 23	0,32	160,00
96	200	UN	Scalp de segurança nº 25	0,31	62,00
97	1000	UN	Seringa descartável 1 ml	0,26	260,00
98	5000	UN	Seringa descartável 10 ml luer slip	0,30	1500,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

99	1000	UN	Seringa descartável 10 ml luer lock	0,27	270,00
100	1000	UN	Seringa descartável 20 ml luer lock	0,44	440,00
101	1000	UN	Seringa descartável 20 ml luer slip	0,39	390,00
102	5000	UN	Seringa descartável 3 ml luer slip	0,23	1150,00
103	2000	UN	Seringa descartável 3 ml luer lock	0,16	320,00
104	3000	UN	Seringa descartável 5 ml luer lock	0,16	480,00
105	3000	UN	Seringa descartável 5 ml luer slip	0,17	510,00
106	30	UN	Sonda endotraqueal com balão/cuff, nº 8.5mm	3,28	98,40
107	30	UN	Sonda endotraqueal com balão/cuff, nº 9.0mm	3,17	95,10
108	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 2.0mm	2,82	84,60
109	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 2.5mm	3,03	90,90
110	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 3.0mm	3,67	110,10
111	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 3.5mm	2,97	89,10
112	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 4.0mm	3,37	101,10
113	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 4.5mm	3,27	98,10
114	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 5.0mm	4,00	120,00
115	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 5.5mm	4,00	120,00
116	30	UN	Sonda endotraqueal sem balão, nº 6.0mm	4,00	120,00
117	50	UN	Sonda Foley 2 Vias Nº 14	2,57	128,50
118	50	UN	Sonda Foley 2 Vias Nº 16	2,49	124,50
119	50	UN	Sonda Foley 2 Vias Nº 18	2,53	126,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

120	20	UN	Sonda Foley 2 Vias Nº 22	2,48	49,60
121	20	UN	Sonda Foley 2 Vias Nº 24	3,14	62,80
122	30	UN	Sonda máscara laríngea nº 3 X 30-50 kg corporal	32,65	979,50
123	30	UN	Sonda máscara laríngea nº 4 X 50-70 kg corporal	34,14	1024,20
124	30	UN	Sonda máscara laríngea nº 5 X 70-100kg corporal	32,65	979,50
125	30	UN	Sonda máscara laríngea nº 1,5 x 05 – 10 kg corporal	39,56	1186,80
126	30	UN	Sonda máscara laríngea nº 2 X 10-20 kg corporal	38,89	1166,70
127	30	UN	Sonda máscara laríngea nº 2,5 X 20-3 kg corporal	45,27	1358,10
128	50	UN	Sonda nasogástrica longa nº 06	0,85	42,50
129	50	UN	Sonda nasogástrica longa nº 08	0,94	47,00
130	50	UN	Sonda nasogástrica longa nº 14	1,16	58,00
131	50	UN	Sonda nasogástrica longa nº 16	1,32	66,00
132	50	UN	Sonda nasogástrica longa nº 18	1,25	62,50
133	50	UN	Sonda para alimentação enteral com fio guia Número 10 FR 100 cm	11,70	585,00
134	80	UN	Sonda para alimentação enteral com fio guia Número 12FR 109 cm	14,83	1186,40
135	50	UN	Sonda uretral siliconada nº06	0,60	30,00
136	50	UN	Sonda uretral siliconada nº08	0,56	28,00
137	50	UN	Sonda uretral siliconada nº10	0,58	29,00
138	1000	UN	Sonda uretral siliconada nº12	0,60	600,00
139	2300	UN	Sonda uretral siliconada nº14	0,64	1472,00
140	50	UN	Sonda uretral siliconada nº18	1,20	60,00
141	1000	UN	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	7,29	7290,00
142	5000	UN	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	3,63	18150,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

143	3000	UN	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	3,98	11940,00
144	500	UN	Soro glicosado 5% 100 ml	4,08	2040,00
145	400	UN	Soro glicosado 5% 1000 ml	8,42	3368,00
146	400	UN	Soro glicosado 5% 250 ml	4,04	1616,00
147	400	UN	Soro glicosado 5% 500 ml	4,85	1940,00
148	500	UN	Soro ringer com lactato de sódio 1000 ml	10,15	5075,00
149	10000	UN	SSoro fisiológico 0,9% 100 ml	2,87	28700,00
150	500	UN	Tala imobilizadora de papelão Tam. G	2,68	1340,00
151	500	UN	Tala imobilizadora de papelão Tam. M	2,34	1170,00
152	500	UN	Tala imobilizadora de papelão Tam. P	2,84	1420,00
153	500	UN	Tala imobilizadora de papelão Tam. PP	1,82	910,00
154	50	CX	Tiras teste para glicemia	39,12	1956,00
155	20	PCT	Touca descartável sanfonado	9,07	181,40
156	300	UN	Curativo hidrocoloide adesivo com espuma de poliuretano 10cm x 10cm	7,91	2373,00
TOTAL					418.605,92

PRAZO PARA ENTREGA, FORMA DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/METODOLOGIA/CRONOGRAMA

5.1. A presente contratação atenderá aos seguintes requisitos:

5.2. Os insumos deverão ser entregues com validade mínima de até 45 dias da data de fabricação, no ato da entrega;

5.3. Caso a empresa ganhadora não possa cumprir com a entrega da marca licitada e informada no ato do pregão eletrônico, devido a problemas na fabricação e aquisição do produto, deverá informar e solicitar a troca da marca por e-mail com a devida justificativa, permanecendo a obrigatoriedade de atender a apresentação solicitada.

5.4. Os dizeres de rotulagem devem estar de acordo com as disposições legais vigentes. Não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência de data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

5.5. Esta contratação possui caráter continuado, sendo que poderá ter prorrogação contratual para além da vigência comum 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato caso seja solicitada pela secretaria de saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

5.6. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho/requisição para cada compra. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades;

5.7. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços; O prazo de entrega a partir da emissão de empenho ou requisição de compras será de **até 15 (quinze) dias úteis**, para a entrega dos referidos produtos solicitados pela Secretaria de Compras do município.

5.8. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min à 16h30min.

6. REAJUSTAMENTO

6.1 Os índices que poderão ser considerados para reajuste serão os seguintes: IPCA-INPC E IGPM

6.2 Fica a critério da administração municipal, inteira e exclusivamente, a decisão do índice a ser utilizado para o reajuste

6.3. A data base do reajuste será vinculada a data do orçamento estimado

6.4 No caso de prorrogação contratual, depois de decorridos 12 meses de contratação, poderá a exclusivo critério da administração, ser concedida a reposição de perdas inflacionárias, com a aplicação do índice do IPCA, INPC ou IGPM, o que for mais conveniente para o município.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

7.1.2 Certidões de regularidade fiscal e tributárias válidas;

7.1.3 Demais documentos solicitados em edital

8 . VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) MESES

9 FORMA DE PAGAMENTO – CONFORME CRONOGRAMA FINANCEIRO

9.1 Os recursos financeiros serão informados no edital.

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

De responsabilidade do Servidora LEISA ALINE HULSE fiscal de contrato de acordo com o decreto nº 157/2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Nova Laranjeiras, 23 de ABRILde 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Elaboração:	Solicitante: Raquel Bones dos Reis Mufatto	Aprovado:
--------------------	--	------------------



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 21/2026

Processo Administrativo nº 40/2026

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (___), para a **formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 21/2026, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	35395	AGULHA DESCARTÁVEL 22G 30MM X 0,70MM A agulha hipodérmica 25 x 0,70 mm caixa 100 unidades, estéril, atóxica, epirogênica.	50,00	CAIXA	7,60	380,00
2	35396	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1,20 X 40 1 1/2 A agulha hipodérmica 40 x 1,20 mm caixa 100 unidades, estéril, atóxica, epirogênica.	50,00	CAIXA	7,62	381,00
3	35397	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO ADULTO Estiletos para intubação endotraqueal adulto - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	15,00	UNIDADE	11,02	165,30
4	35398	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO NEONATAL Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	15,00	UNIDADE	32,34	485,10
5	35399	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO PEDIÁTRICA Estiletos para intubação endotraqueal pediátrica - Ultra Slip são maleáveis, se ajustam à forma desejada e possuem um fio de metal maleável revestido, que facilita o procedimento de intubação e um gancho que permite uma fácil remoção do tubo endotraqueal.	15,00	UNIDADE	11,47	172,05
6	15014	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacotes com 100 unidades, de cor natural, dimensões 140x13	50,00	PACOTE	5,83	291,50
7	35403	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES A água oxigenada de uso hospitalar tem a fórmula química H ₂ O ₂ e, para uso antisséptico e desinfecção, geralmente é usada em concentração de 3% em massa/volume (referida como 10 volumes). A formulação para desinfecção de alto nível para hospitais, como o Optigerm OxiKill®, pode ser uma mistura mais complexa, combinando peróxido de hidrogênio com outras substâncias como PHMB e quaternário de amônio para combater esporos e vírus. Embalagens com 1000ml.	100,00	UNIDADE	5,87	587,00
8	12317	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% Álcool etílico	2.000,00	UN	5,95	11.900,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		hidratado 70% Inpm líquido, embalagem de 1 litro.				
9	14874	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 1,8M 13 FIOS Mês atadura de crepom 13 fios/cm2 tamanho pequeno medindo 08 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e fios soltos 13 fios por cm ² , 1,8m de comprimento em repouso, não estéril; apresentar amostra para avaliação da qualidade.	4.000,00	UN	1,03	4.120,00
10	14875	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8M 13 FIOS Atadura de crepom 13 fios/cm2 tamanho médio medindo 12 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e fios soltos 13 fios por cm ² , 1,8m de comprimento em repouso, não estéril; apresentar amostra para avaliação da qualidade.	4.000,00	UN	1,53	6.120,00
11	35404	ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5M A Atadura de Rayon Estéril, descartável, utilizado para bandagens e imobilizações. Fabricada com rayon, um tecido sintético que oferece resistência, maciez e alta absorção, no cuidado de feridas crônicas, tamanho 7,5cm x 5m V	30,00	UNIDADE	10,99	329,70
12	35405	BANDEJA AÇO INOX 30 x 20 x 04 cm	20,00	UNIDADE	78,50	1.570,00
13	35406	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 11 Bisturi cirúrgico descartável, lamina em aço, cabo em acrilonitrilo butadieno estireno, nº 11, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.	500,00	UNIDADE	10,25	5.125,00
14	35407	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 15 lamina em aço, cabo em acrilonitrilo butadieno estireno, nº 15, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.	500,00	UNIDADE	10,25	5.125,00
15	35408	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM CABO Nº 23 lamina em aço, cabo em acrilonitrilo butadieno estireno, nº 23, estéril, atóxico, apirogênico e uso individual.	500,00	UNIDADE	5,26	2.630,00
16	35132	BOLSA DE COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA DRENÁVEL Bolsa de colostomia /ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento.	2.000,00	UN	13,37	26.740,00
17	35409	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PNI 1 VIA ADULTO Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 25x35cm.	3,00	UNIDADE	89,08	267,24
18	35410	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PNI 1 VIA INFANTIL PEDIÁTRICO Braçadeira em material de nylon soft impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 10x19cm.	2,00	UNIDADE	17,10	34,20
19	35411	BRAÇADEIRA COM MANGUITO PNI 1 VIA OBESO Braçadeira em material de nylon soft	3,00	UNIDADE	46,28	138,84



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		impermeável, fechamento em velcro, manguito em silicone removível, 1 via, com conector universal, tamanho 33x47cm				
20	35412	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO ALGODÃO COR BRANCA 100cm x 100cm medindo 100 cm x 100 cm	60,00	UNIDADE	8,09	485,40
21	35413	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO ALGODÃO COR BRANCA MEDINDO 40 CM X 40 CM	60,00	UNIDADE	8,40	504,00
22	35414	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO ALGODÃO COR BRANCA MEDINDO 30 CM X 30 CM	60,00	UNIDADE	30,00	1.800,00
23	35415	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (45,0MM) A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, esteril.	10,00	UNIDADE	4,81	48,10
24	35416	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (55MM) A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	10,00	UNIDADE	2,39	23,90
25	35417	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (70,0MM) A Cânula de Guedel nº 3 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas, estéril.	10,00	UNIDADE	2,51	25,10
26	35418	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100MM) A Cânula de Guedel nº 0 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas estéril.	10,00	UNIDADE	2,34	23,40
27	35419	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110,0MM) A Cânula de Guedel nº 5 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e arredondadas estéril.	10,00	UNIDADE	2,52	25,20
28	35420	CÂNULA DE GUEDEL Nº2 (65,0MM) A Cânula de Guedel nº 2 é produzido em materiais PVC ou polietileno, que mantém as vias aéreas abertas em pacientes inconscientes, impedindo que a língua obstrua a faringe e protegendo o tubo endotraqueal. O dispositivo possui um formato anatômico, com extremidades macias e	10,00	UNIDADE	2,70	27,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		arredondadas, estéril.				
29	35421	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO O cateter nasal adulto para administração de oxigênio é um dispositivo de transporte de oxigênio, utilizado para fornecer oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de aumento na concentração de oxigênio, assegura um fluxo contínuo de oxigênio. Modelo tipo óculos, sem extensor, estéril, embalado individualmente em Polybag, possui conector tipo Y, com dois tubos de acesso nasal, provido na outra, extremidade de um conector padrão, Comprimento: aprox. 50cm.	500,00	UNIDADE	1,10	550,00
30	35422	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL O cateter nasal infantil para administração de oxigênio é um dispositivo de transporte de oxigênio, utilizado para fornecer oxigênio suplementar a pacientes que necessitam de aumento na concentração de oxigênio, assegura um fluxo contínuo de oxigênio. Modelo tipo óculos, sem extensor, estéril, embalado individualmente em Polybag, possui conector tipo Y, com dois tubos de acesso nasal, provido na outra, extremidade de um conector padrão, Comprimento: aprox. 50cm.	300,00	UNIDADE	1,42	426,00
31	35423	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24G Cateter intravenoso periférico intravenoso nº 24G jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem, estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	1.000,00	UNIDADE	1,25	1.250,00
32	35424	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES PAPELÃO 13 L Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 13 litros alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853.	500,00	UNIDADE	5,78	2.890,00
33	24936	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORT. EMB. 3 LTS Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 3 litros alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853.	500,00	UNIDADE	3,54	1.770,00
34	34781	COLETOR PERFURO CORTANTE PAPELÃO 7 LITROS Coletor perfuro cortante papelão 7 litros com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzindo de acordo com NBR 13853.	800,00	UN	4,21	3.368,00
35	35425	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ENVELOPES COM 20 UNIDADES 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm ² , produzida no tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, embaladas em envelopes contendo 20 unidades na cor branca. Apresentar amostra	70.000,00	UNIDADE	0,40	28.000,00
36	35426	CURATIVO ALGODONADO ESTÉRIL 15 X 30 CM Curativo algodonado confeccionada com uma manta de algodão hidrófilo envolvido por tecido de gaze 100% algodão, baixa densidade de fios, inodoro e insípido. Esteril, Dimensão 15 cm x 30 cm. Apresentar catalogo/amostra	50.000,00	UNIDADE	0,94	47.000,00
37	35427	CURATIVO AQUACEL AG FOAM COM 1,2% DE PRATA IÔNICA PARA REGIÃO SACRAL 20X16,9CM. Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável	100,00	UNIDADE	62,44	6.244,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		de filme de poliuretano com barreira contra vírus e bactérias, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber (100%, de carboximetilcelulose) e 1,2% de prata iônica. As bordas são de adesivo de silicone, dimensões 20 cm x 16,9 cm. Apresentar catalogo/amostra				
38	35428	CURATIVO BIATAIN ALGINATO Curativo biatain alginato, estéril, absorvente, com fibras de alginato de cálcio, forma de placa ou fita, fibras de alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato, auxilia em hemostasia. Dimensões: 10 x 10 cm. Apresentar catalogo/amostra	300,00	UNIDADE	19,26	5.778,00
39	35429	CURATIVO BIATAIN SILICONADO LITE Curativo biatain siliconado lite, estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, espuma absorvente de poliuretano, uma camada de silicone perfurada, dimensões: 10 x 10 cm embalagens com 10 unidades. Apresentar catalogo/amostra	300,00	UNIDADE	25,14	7.542,00
40	35430	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO Detergente multienzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	500,00	UNIDADE	23,15	11.575,00
41	35431	E EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL FOTOSSENSÍVEL Equipo de infusão gravitacional ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, com câmara de macro gotejamento flexível, com injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanhado de capa para frascos Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Regulador de fluxo, injetor lateral - y auto cicatrizante.	500,00	UNIDADE	2,18	1.090,00
42	35432	ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO Eletrodo descartável, modelo gota, pacote com 50 unidades, composto por dorso de espuma, gel condutor adesivo, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de bronze revestido por níquel, contra-pino de ABS revestido de Prata + Cloreto de Prata. Embalagem com 50 eletrodo	400,00	UNIDADE	0,25	100,00
43	35433	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LUER SLIP equipo para nutrição enteral Escalonado, em PVC Estéril Atóxico e epirogênico Câmara gotejador macro gotas Ponta perfurante com tampa protetora Regulador de fluxo Conector luer slip Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes Descartável e de uso único.	500,00	UNIDADE	1,00	500,00
44	35434	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e epirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível,	8.000,00	UNIDADE	0,99	7.920,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		regulador de fluxo, injetor lateral - y auto cicatrizante.				
45	35435	ESPAÇADOR DE MEDICAMENTOS EM AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. Espaçador é compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol, com máscara e válvula dupla, (no tubo e na máscara), o tubo é transparente, livre de BPA, embalagens com kit dois tamanhos de máscaras.	30,00	UNIDADE	20,42	612,60
46	35436	ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº1 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm ponta N.1	1,00	UNIDADE	170,03	170,03
47	35437	ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº2 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm ponta, N.2	1,00	UNIDADE	171,16	171,16
48	35438	ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº3 O Espéculo Hartmann nasal adulto em Aço Inoxidável Cirúrgico, autoclavável, 16 cm comprimento 3 cm ponta, N.3	1,00	UNIDADE	159,00	159,00
49	35439	ESPÉCULO NASAL INFANTIL Espéculo nasal infantil, produzido em resina de engenharia, tamanho 17mm, diâmetros da valva 4,2mm (distal), 5,6mm (prox), comprimento 14cm, descartável.	50,00	UNIDADE	159,00	7.950,00
50	35440	FIO DE SUTURA NYLON COM AGULHA 0-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45 cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50,00	CAIXA	33,49	1.674,50
51	5630	FIO DE SUTURA EM NYLON 3-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50,00	CAIXA	25,01	1.250,50
52	14925	FIO DE SUTURA EM NYLON 6-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	30,00	CAIXA	41,31	1.239,30
53	5629	FIO DE SUTURA EM NYLON 4-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	50,00	CAIXA	40,75	2.037,50
54	14921	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M O esparadrappo impermeável branco 2,5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 2,5cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800,00	UN	4,74	3.792,00
55	34503	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM O esparadrappo impermeável branco 5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 5 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	1.000,00	UN	7,05	7.050,00
56	3066	FITA HOSPITALAR CREPE BRANCA Fita crepe hospitalar rolo 19mm x 50 metros, apresentar amostra	100,00	UN	4,40	440,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

57	3065	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M O esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 10 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800,00	UN	9,33	7.464,00
58	35441	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CMX4, 5M. Fita Microporosa Branca hipoalérgica 10cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar.	800,00	UNIDADE	9,82	7.856,00
59	35442	FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5CMX4, 5M. Fita Microporosa Branca hipoalérgica 2,5cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar. apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800,00	UNIDADE	3,71	2.968,00
60	35443	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CMX4, 5M. Fita Microporosa Branca hipoalérgica 5cmx4, 5m flexível, fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar. apresentar amostra para avaliação da qualidade.	800,00	UNIDADE	8,40	6.720,00
61	34507	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM X 30 M Fita para autoclave rolo 19 mm x 30metros apresentar amostra para avaliação da qualidade.	150,00	UN	4,32	648,00
62	3076	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML frasco para alimentação enteral, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em pé de 300 ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300 ml.	500,00	UN	0,93	465,00
63	14930	GEL PARA ULTRASSOM Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultrassônica, frasco com 250 gramas.	300,00	UN	4,79	1.437,00
64	2980	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1 LITRO	500,00	UN	5,39	2.695,00
65	35444	INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP LUER LOCK Infusor multivias com clamp Luer Lock, estéril, produzido em PVC flexível e incolor, atóxico, apirogênico, descartável de uso individual e único.	300,00	UNIDADE	1,17	351,00
66	14936	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO Medidas: 50cm x 70m (l x c), cor branca.	50,00	UN	9,70	485,00
67	12283	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único	300,00	PAR	2,28	684,00
68	3028	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	400,00	PAR	1,33	532,00
69	3029	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	600,00	PAR	1,32	792,00
70	3030	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 100% látex de	600,00	PAR	1,33	798,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.				
71	3031	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8 100% látex de borracha natural, estéril por óxido de etileno, pó bioabsorvível, com punho e bainha, cor natural, apirogênica, descartável, de uso único.	200,00	PAR	1,33	266,00
72	35445	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAM G Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: g, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	300,00	CAIXA	19,91	5.973,00
73	34784	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAM M Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: m, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	500,00	CAIXA	21,33	10.665,00
74	34783	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAM P Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: m, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades.	500,00	CAIXA	19,91	9.955,00
75	14939	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	50,00	UN	6,92	346,00
76	34510	MASCARA DE OXIGINEIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	50,00	UN	8,34	417,00
77	34511	MASCARA DE OXIGENIO PEDIATRICO ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de o2, com reservatório, não estéril.	50,00	UN	9,01	450,50
78	34512	MASCARA DE OXIGENIO PEDIATRICO NEBULIZAÇÃO Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	50,00	UN	7,45	372,50
79	970	MASCARA DESCARTAVEL Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalérgica, hidro-repelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades	100,00	UN	6,70	670,00
80	12167	MASCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos	100,00	UN	1,41	141,00
81	14944	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR Óculos comum incolor, produzido em policarbonato óptico, armação de nylon, haste regulável de comprimento. Norma ANSI/SEA Z87.1-2015.	50,00	UN	4,64	232,00
82	35446	PAPAGAIO PLÁSTICO Coletor de urina masculino, com tampo, capacidade de 1000ml, produzido em polipropileno ou polietileno.	12,00	UNIDADE	142,00	1.704,00
83	3070	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 15 cm x 100 metros de comprimento. O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de	50,00	UN	63,49	3.174,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m ² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m ² Largura: 15cm, medida 15 x 100				
84	3071	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 20 cm x 100 metros de comprimento. O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m ² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m ² Largura: 15cm, medida 20 x 100.	50,00	UN	88,28	4.414,00
85	3072	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 25 cm x 100 metros de comprimento. O papel Grau Cirúrgicos termo selante garante segurança a proteção e esterilização segura de instrumentos médicos, odontológicos e laboratoriais. Embalagem: Plástico termo encolhível Alvura: 95% a 100% Gramatura Filme: 0,052 kg m ² Gramatura Papel Celulose: 0,060 kg m ² Largura: 15cm, medida 25 x 100.	50,00	UN	123,97	6.198,50
86	34785	PAPEL TOALHA INTERFOLHA (19,5 X 19,5 X 1.000) Fardo com 4 pacotes contendo 1000 folhas cada. Papel toalha interfolhado descartável fabricado em celulose, utilizado para higiene pessoal em unidades de saúde.	50,00	PACOTE	10,00	500,00
87	35447	PINÇA DE MAGIL 20 CM Pinça de magil 20 cm, aço inox, instrumento articulado não-cortante, para remoção de corpo estranho em vias aéreas e introdução de tubo endotraqueal.	15,00	UNIDADE	130,00	1.950,00
88	14953	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 1 litro.	50,00	UN	50,09	2.504,50
89	14954	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 1 litro.	30,00	UN	92,72	2.781,60
90	9357	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500. Capacidade 60 litros	30,00	UN	18,24	547,20
91	35448	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 100 litros	2.000,00	UNIDADE	0,38	760,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

92	35449	SACOSACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros	500,00	UNIDADE	0,16	80,00
93	9349	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO GEL (SAF GEL) TUBO 85 GRAMAS	30,00	UN	26,27	788,10
94	3022	SCALP DE SEGURANÇA Nº 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.	500,00	UN	0,31	155,00
95	3021	SCALP DE SEGURANÇA Nº 23 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.	500,00	UN	0,32	160,00
96	3020	SCALP DE SEGURANÇA Nº 25 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico.	200,00	UN	0,31	62,00
97	35450	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML Bico tipo luer slip atóxica, aprotogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8 mm x 0,3mm, sem agulha.	1.000,00	UNIDADE	0,26	260,00
98	35451	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP Seringa descartável 10 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	5.000,00	UN	0,30	1.500,00
99	35452	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER LOCK Seringa descartável 10 ml bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	1.000,00	UNIDADE	0,27	270,00
100	35453	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER LOCK Seringa descartável 20 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	1.000,00	UNIDADE	0,44	440,00
101	35454	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP Seringa descartável 20 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	1.000,00	UN	0,39	390,00
102	3018	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER SLIP SEM AGULHA - 3ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e aprotogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	5.000,00	UN	0,23	1.150,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

103	12284	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK SEM AGULHA - 3ML Bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	2.000,00	UN	0,16	320,00
104	12285	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK SEM AGULHA - 5ML Bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	3.000,00	UN	0,16	480,00
105	3017	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER SLIP SEM AGULHA - 5ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	3.000,00	UN	0,17	510,00
106	35458	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 8,5 Sonda endotraqueal com balão/cuff nº 8.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,28	98,40
107	35459	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9 Sonda endotraqueal com balão/cuff nº 9.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,17	95,10
108	35460	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2 Sonda endotraqueal sem balão nº 2.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	2,82	84,60
109	35461	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2.5 Sonda endotraqueal sem balão nº 2.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,03	90,90
110	35462	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.0 Sonda endotraqueal sem balão nº 3.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,67	110,10
111	35463	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3.5 Sonda endotraqueal sem balão nº 3.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	2,97	89,10
112	35464	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4.0 Sonda endotraqueal sem balão nº 4.0mm, sem	30,00	UN	3,37	101,10



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.				
113	35465	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4.5 Sonda endotraqueal sem balão nº 4.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	3,27	98,10
114	35466	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5.0 Sonda endotraqueal sem balão nº 5.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UN	4,00	120,00
115	35467	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5.5 Sonda endotraqueal sem balão nº 5.5mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	4,00	120,00
116	35468	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6.0 Sonda endotraqueal sem balão nº 6.0mm, sem balão de baixa pressão e alto volume, ponta anatômica, com conector padrão, tubo em PVC, conector em polipropileno, estéril, atóxico, embalado individualmente, descartável, de uso único.	30,00	UNIDADE	4,00	120,00
117	3052	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	50,00	UN	2,57	128,50
118	3051	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	50,00	UN	2,49	124,50
119	3050	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para	50,00	UN	2,53	126,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.				
120	13509	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	20,00	UN	2,48	49,60
121	35469	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24 A Sonda Foley 2 vias é utilizada para sondagem vesical, procedimentos de drenagem no canal da uretra, para esvaziamento da urina, conectam o tubo flexível a bolsa coletora de urina sistema fechado, conector universal, permite utilização de vários dispositivos, em duas embalagens individuais tipo Blister para manter a lubrificação, fabricada em látex, proporcionando uma superfície extremamente lisa, estéril, balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto, atóxico, não-pirogênico, de uso único.	20,00	UN	3,14	62,80
122	34793	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 3 X 30-50 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	32,65	979,50
123	34794	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 4 X 50-70 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	34,14	1.024,20
124	34795	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 5 X 70-100 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	32,65	979,50
125	34790	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5 X 05-10 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	39,56	1.186,80
126	34791	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 2 X 10-20 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	38,89	1.166,70
127	34792	SONDA MASCARA LARÍNGEA Nº 2,5 X 20-30 KG CORPORAL Com cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito flexível, tubo elástico, estéril, siliconada, de uso individual, único e descartável.	30,00	UN	45,27	1.358,10
128	14962	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato	50,00	UN	0,85	42,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.				
129	14963	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	0,94	47,00
130	6697	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,16	58,00
131	6698	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,32	66,00
132	6699	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	50,00	UN	1,25	62,50
133	34516	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10 FR 100 CM Sonda P/ Alimentação Enteral Número 10 FR 100 cm Acompanha fio-guia em aço inox, Produzidas em Poliuretano, flexíveis resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR Sonda com linha radiopaco-Marcada Marcada em toda a sua extensão Tamanho do comprimento: 100 cm.	50,00	UN	11,70	585,00
134	35583	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12 FR 109 CM Sonda para alimentação enteral Número 12 FR 109 cm Acompanha fio-guia em aço inox, Produzidas em Poliuretano, flexíveis resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR	80,00	UN	14,83	1.186,40
135	14965	SONDA URETRAL Nº 06 sonda uretral siliconada numero 06 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	50,00	UN	0,60	30,00
136	14966	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral siliconada	50,00	UN	0,56	28,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.				
137	14967	SONDA URETRAL Nº 10 sonda uretral siliconada numero 10 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	50,00	UN	0,58	29,00
138	14968	SONDA URETRAL Nº 12 sonda uretral siliconada numero 12 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	1.000,00	UN	0,60	600,00
139	14969	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral siliconada para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	2.300,00	UN	0,64	1.472,00
140	35470	SONDA URETRAL Nº 18 sonda uretral siliconada numero 18 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	50,00	UNIDADE	1,20	60,00
141	2987	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 1000ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 1000 ml.	1.000,00	UN	7,29	7.290,00
142	2986	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 250 ml.	5.000,00	UN	3,63	18.150,00
143	2985	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 500 ml.	3.000,00	UN	3,98	11.940,00
144	2993	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 100ML	500,00	UN	4,08	2.040,00
145	2988	SORO GLICOFISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 1000ML	400,00	UN	8,42	3.368,00
146	2992	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250ML Soro glicosado 5%, sistema fechado, 250 ml.	400,00	UN	4,04	1.616,00
147	2991	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML	400,00	UN	4,85	1.940,00
148	34517	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 1000 ML Soro ringer c/ lactado de sódio, sistema fechado, 1000 ml.	500,00	UN	10,15	5.075,00
149	2984	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 100 ml.	10.000,00	UN	2,87	28.700,00
150	14971	TALA DE PAPELÃO RESGATE G A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões G 90 x 20 cm.	500,00	UN	2,68	1.340,00
151	14972	TALA DE PAPELÃO RESGATE M A tala de imobilização descartável de papelão é um	500,00	UN	2,34	1.170,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

		dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões M 70 x 20 cm.				
152	14973	TALA DE PAPELÃO RESGATE P A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. P 50 x 20 cm.	500,00	UN	2,84	1.420,00
153	35471	TALA DE PAPELÃO RESGATE PP A tala de imobilização descartável de papelão é um dispositivo de primeiros socorros utilizado para estabilizar membros superiores e inferiores em casos de fraturas, luxações ou entorses. Confeccionada em papelão ondulado pardo, geralmente de onda "B" ou superior, oferecendo rigidez necessária e leveza, descartável, plana, mas com marcações ou ranhuras que facilitam a dobra e a moldagem ao redor do membro. Dimensões PP 30 x 20 cm.	500,00	UN	1,82	910,00
154	6702	TIRAS PARA TESTE GLICEMIA Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs.: deve ser da mesma marca do glicosímetro (match II)	50,00	CAIXA	39,12	1.956,00
155	12315	TOUCA DESCARTÁVEL Touca Descartável Sanfonada tem a finalidade de uso para cobrir a região craniana ou couro cabeludo, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, laboriais, clínicas médicas e odontológicas. Possui elástico duplo (processo automatizado) / turbante (Artesanal), atóxico, não estéril, 100% polipropileno, descartável de uso único. Pacotes com 100 unidades	20,00	PACOTE	9,07	181,40
156	5614	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM Curativo de Hidrocolóide (CMC - Carboximetilcelulose Sódica), 10x10 cm unidade. Curativo hidrocolóide é para tratamento de feridas agudas e crônicas de até moderada exsudação. Curativo hidrocolóide adesivo com espuma de poliuretano. Composto por uma camada interna que contém 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose) e polímeros elastoméricos, dimensões 10cm x 10cm, embalagens com 10 unidades. Apresentar catalogo/amostra	300,00	UN	7,91	2.373,00
TOTAL						418.605,92

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº ___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85350-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 787.832.829-68, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.127.108-0 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. A formação de Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares diversos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. o edital do Pregão Eletrônico nº 21/2026;

1.2.2. o termo de referência do edital;

1.2.3. a proposta do fornecedor;

1.2.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)

.....
.....

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, situada à Rua Anselmo Veronese, nº 65 - Centro CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras/PR.

7.3. O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49/2026, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

7.4. Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 7.5

7.5. O prazo de entrega a partir da emissão de requisição de compras será de **até 15 (quinze) dias**, para a entrega dos referidos produtos/serviços solicitados pela Secretaria de Compras do município.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de compra, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.8. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho/requisição para cada compra. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.9. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses.

7.10. Em hipótese alguma será aceito itens diferentes do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição, vencidos ou que não atender as especificações do edital.

7.11. Todos os custos com a entrega dos produtos ficarão por conta do CONTRATADO.

7.12. Os insumos deverão ser entregues com validade mínima de até 45 dias da data de fabricação, no ato da entrega.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal a Sra. **Leisa Aline Hulse** (Decreto nº 157/2025).

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas apazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **RAQUEL BONES DOS REIS MUFFATO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 2º do Decreto Municipal nº 47, de 09 de fevereiro de 2026.

13. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria de Saúde

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V-não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II-pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado, conforme art. 47 do Decreto Municipal nº 244/2023.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail e/ou whatsapp produzindo assim, total validade jurídica, independente de confirmação por parte da contratada.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	10.301.0008.2067	3100	303	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

23.7. O fornecedor contratado entrará em mora independentemente de notificação prévia. A mora se configurará pelo descumprimento dos prazos fixados para fornecimento. A partir do dia seguinte previsto para a entrega de produtos ou serviços contratados a administração emitirá certidão ou atestado de não fornecimento em conformidade com os prazos estipulados e adotará as medidas cabíveis, sem prejuízos de possíveis sanções nas esferas administrativa, cível ou criminal.

23.8. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

23.9. Acontecendo fatos supervenientes ou de força maior que justifiquem eventual atraso no cumprimento da obrigação a contratante deverá encaminhar no prazo de até três dias úteis anteriores ao prazo final de adimplemento da obrigação seu manifesto.

23.10. Eventuais pedidos e requerimentos deverão ser encaminhados para o Órgão Gestor e para a Procuradoria Jurídica do Município de Nova Laranjeiras/PR, que deliberarão em três dias úteis sobre o pedido. Os pedidos de prorrogação de prazo não terão efeitos suspensivos.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná acessível no sítio eletrônico www.jcorreiodopovo.com.br e disponível no sítio oficial da Prefeitura www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Nova Laranjeiras/PR, xx de xxxx de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 21/2026

Processo Administrativo nº 40/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 21/2026;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Nova Laranjeiras-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Nova Laranjeiras ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [*informar e-mail para envio do contrato.....*], telefone [*informar telefone para contato.....*] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, e/ou whatsapp, independente de confirmação, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 21/2026

Processo Administrativo nº 40/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa**, **empresa de pequeno porte** ou **cooperativa**).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**).

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 21/2026

Processo Administrativo nº 40/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)